

04180

PROCESSO N.º SC _____

ANO **1984**

ANEXO Nº 23345/85



Secretaria de Estado da Cultura

04180

PROCESSO N.º SC _____

INTERESSADO:	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTA-
PROCEDÊNCIA:	DO DE SÃO PAULO
DATA:	29.10.84
ASSUNTO:	Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do Presidio Tiradentes em Monumento Público.



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA REGO FREITAS, 530 - Sobreloja - Sede Própria - TEL. 257-1633 - 258-7098 - SÃO PAULO
c.499/10/84 C.G.C. 62.584.230/0001-00

Fls.
02
Fluru

São Paulo, 25 de outubro de 1984

Ao Exmo. Sr.

Dr. JORGE CUNHA LIMA

DD. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo



Sr. Secretário da Cultura:

Considerando a oportunidade da entrega do Prêmio Vladimir Herzog, cujo objetivo, além de premiar profissionais de imprensa, é reverenciar a memória do jornalista Vladimir Herzog, preso, torturado e morto nas dependências do II Exército, em outubro de 1975;

Considerando a importância da preservação de fatos e episódios ligados à História Política antiga e recente do país, como forma de conscientizar a Nação e denunciar a existência de dias de dor e vergonha;

Considerando que o extinto Presídio Tiradentes foi um dos mais célebres locais de confinamento de muitos dos que se bateram pela liberdade neste país;

Considerando que, hoje, do presídio, resta apenas um ARCO DE PEDRA que lhe servia de portal,

as entidades abaixo assinadas solicitam ao Secretário de Cultura do Estado de São Paulo que encaminhe junto ao CONDEPHAAT o pedido que formulam de tombamento do referido ARCO.

Uma vez tombado, as entidades teriam ainda um outro pedido a formular: que o ARCO seja transformado em MONUMENTO PÚBLICO, reverenciando a memória de todos aqueles que, duran-



te toda a História do Brasil, se colocaram ao lado do povo na luta contra o arbítrio e a opressão.

ASSINATURA

ENTIDADE

Thomaz

Sind. Jornalistas - SP

Audair

Fed. Nac. Jornalistas

Margarida Genovis

Comissão Justiça e Paz

Paulo
FMR Coelho

Comitê Brasileiro de
Solidariedade aos Povos
da América Latina - CBS.

Antônio Lisboa

Comitê Brasileiro pela
Justiça de São Paulo - CBA-SP

Paulo

Journal do País

Filipe Soares

Centro de Documentação do
Movimento Operário Nacional
Aldrosa (CENAP)

José

Ordem dos Advogados do Brasil - SP

Antônio Carlos Fernandes - Juiz de Direito -

GERÔNIMO A. ROCHA - Coordenação Nacional dos Geólogos

Orlando Delgado

Tereza Fialdo Faria - Gabinete do Vereador Claudio Bonomo Gomes
Luiz Campopiano - Sind. Empreg. Empres. Edit. de Livros e Publ. Cult. de S.P.



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA REGO FREITAS, 530 - Sobreloja - Sede Própria - TEL. 257-1633 - 258-7098 - SÃO PAULO
c.498/10/84 C.G.C. 62.584.230/0001-00

04
Sum

São Paulo, 25 de outubro de 1984

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

As entidades abaixo assinadas vêm por meio deste so
licitar de V.Sas. o tombamento do ARCO DE PEDRA erguido junto à Ave-
nida Tiradentes, nesta Capital, e que, durante muito tempo, serviu
de portal ao presídio que ali existia.

Este pedido vem informado pelo desejo de ver preser
vada parte importante da memória histórica e política do País, já que
no antigo Presídio Tiradentes -- cujo último vestígio é justamente o
ARCO de PEDRA -- foram encarcerados muitos dos resistiram à ditadura
de Vargas, no Estado Novo, e, mais recentemente, nos anos 60 e 70, '
muitos dos que lutaram contra a opressão e o arbítrio que se abate -
ram sobre o País, após o golpe militar de 1964. O ARCO DE PEDRA, ape
sar de construído em época mais recente, está plantado numa área que
lembra outros tristes episódios de nossa História, pois, ali também
funcionou, na segunda metade do século passado, um abrigo que servia
ao mercado de escravos.

Dessa forma, resgatando parte de nossa memória, que
muitos querem ver apagada, as entidades solicitantes esperam poder '
contribuir para que fatos, como os citados acima, que atentam contra
a dignidade e os direitos humanos, jamais venham a se repetir em nos
so País.

ASSINATURA

ENTIDADE

J. Proença
Margarida Genovis
F. M. R. Coelho

Sind. Jornalistas-SP
Fed. Nac. Jornalistas
Comissão Justiça e Paz

comitê Brasileiro de
solidariedade Aos Povos de
America Latina - CBS.



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA REGO FREITAS, 530 - Sobreloja - Sede Própria - TEL. 257-1633 - 258-7098 - SÃO PAULO

C.G.C. 62.584.230/0001-00

05
JMK

Suzana Rissóe

Comite Brasileiro pela
Justiça de São Paulo -
CBA-SP

Glundo Mungoli

ABI - representação paulista da
Associação Brasileira de Imprensa

Delvaís Rêdeio

Pres. P.T. São Paulo

• GERÔNIO A. RECHAS

PRES. COORD. NACIONAL DOS GEÓLOGOS

GILBERTO MARINGONI - ASSOCIAÇÃO DOS QUADRINHISTAS E CARICATURISTAS

YARA CODO - FEDERAÇÃO DAS MULHERES PAULISTAS

Fúlvio Abramo

Centro de Documentação do
Movimento Operário "MARIO PEDROSA"
CEMAP

• Celso - Antonio Carlos Fernandes - Vendedor -

Orlando Deepino

Tereza S. Faria - Gabinete do Vereador Claudio Bonomo Gomes

Juli Campesiano

Sind. Empr. em Empresas Edit. de Livros e
Publ. Cult. de S. Paulo

Eloyse S. Romizani

Sociedade Centro Consolacão

Jef. S. S. + J. S.

Ord. em Advogado do Brasil - SP

SEC. DE ESTADOS SA CULTURA

29 OUT 13 53 85 005448

PROTICOLO
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

fls. 06
se los 30/10



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º fls. 06
do Processo SC n.º 4180 / 84 (a)

Interessado

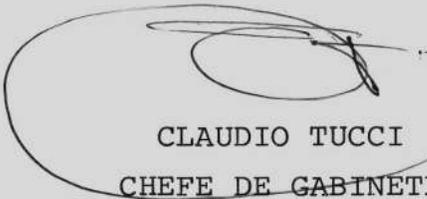
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE
SÃO PAULO.

Assunto

Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e trans-
formação do ARCO do Presidio Tiradentes em Monumento Pú-
blico.

Ao Condephaat, para exame e
manifestação.

G.S., 30.10.84



CLAUDIO TUCCI
CHEFE DE GABINETE

MMO/dsf

9/11/84
Ao STOR para
informar.
AA.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 7
do P. SC n.º 04180 / 84 (a)

Interessado: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SP

Assunto: Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do Presidio Tiradentes em Monumento Público.

A Srta Tania Martinho
para apreciação e parecer.

(BI 21.XI.84



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 8
do P. SC n.º 04180/84 (a)

Interessado: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.
Assunto: Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do Presídio Tiradentes em Monumento Público.

Senhor Diretor Técnico

Em atendimento à solicitação do tombamento do Arco do Presídio Tiradentes, tenho a informar que:

1. Segundo Ordem de Serviço 1-81, artigo 1º - os pedidos de tombamento solicitados pelos proprietários ou por terceiros, deverão vir acompanhados de documentação citada no citado artigo.

Tal documentação receberá número de "guichê" que acompanhará sua tramitação até estudo da matéria pelo Egrégio Conselho que proporá ou não a abertura do Processo de Tombamento.

2. Nesse sentido estou encaminhando em anexo duas (2) minutas de ofício, a serem enviadas à Nossa Caixa Estadual e ao escritório de arquitetura-Croce Aflalo e Gasperini -, onde solicito parte da documentação necessária, conforme artigo 1º da Ordem de Serviço 1-81.

STCR, em 30 de novembro de 1984.

TANIA MARTINHO

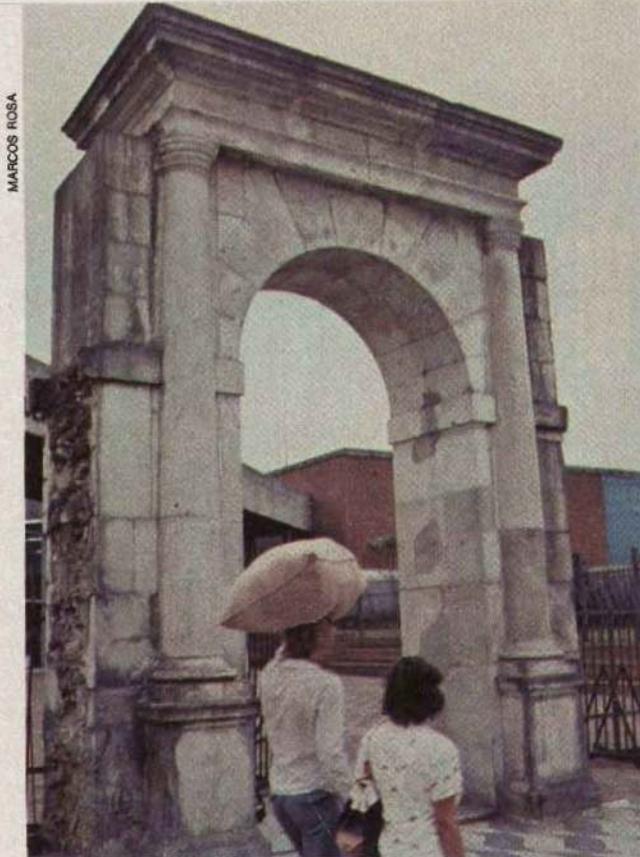
Arquiteto

De acordo, à Presidência do Condephaat 1
Martinho Branco SP 03.XI.84



Folha de informação rubricada sob n.º 9
do P. SC n.º 04180/84 (a)

Interessado: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.
Assunto: Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do Presídio Tiradentes em Monumento Público.



O portal do presídio: tombamento...



...pedido por Romeiro

monumento será um símbolo da nossa vontade de evitar que a repressão se repita no presente e no futuro." Ao pesquisar a história da construção do presídio, o sindicato descobriu que no século passado o prédio abrigava um mercado de escravos. O portal surgiu na década de 30, na mesma época em que o

Presídio Tiradentes recebia os primeiros hóspedes políticos, encarcerados pela ditadura de Getúlio Vargas, a partir de 1937. Com a construção do metrô paulista, decidiu-se pela demolição do presídio, localizado na sua rota. Mas preservou-se o portal.

Com o pedido de tombamento, o sindicato procurou marcar a entrega do Prêmio Wladimir Herzog de Jornalismo, atribuído anualmente às melhores reportagens de denúncia de violações dos direitos humanos. Outra iniciativa com o mesmo espírito é uma exposição, montada na representação paulista da Associação Brasileira de Imprensa, que procura reconstituir o cotidiano da vida dos presos políticos em São Paulo. São cerca de 350 telas, desenhos, textos, gravuras, fotografias e tapeçarias.

"Com este inventário de criatividade na cadeia, queremos mostrar à sociedade o quanto ela perdeu sem o convívio dessas centenas de presos políticos", explica o coordenador da exposição e do movimento pelo tombamento, jornalista Alípio Freire, 39 anos - ele mesmo caleja-

MONUMENTO

Em memória do cárcere

O Brasil poderá ter seu primeiro monumento em memória das vítimas da repressão política nas últimas quatro décadas, desde o Estado Novo até a anistia de 1979. É um solitário e elegante portal de pedra, em forma de arco, remanescente do antigo Presídio Tiradentes, no bairro da Luz, em São Paulo, por onde passaram figuras como o escritor Monteiro Lobato, o historiador Caio Prado Jr., o artista plástico Sérgio Ferro e dezenas de jovens adeptos da luta armada ao tempo do governo Médici. O tombamento do portal acaba de ser solicitado ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo (Condephaat) por quinze entidades, entre as quais o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e o Comitê Brasileiro de Anistia.

"Temos no Brasil uma triste tradição de varrer para debaixo do tapete os momentos ruins da nossa história", justifica o presidente do Sindi-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

10

São Paulo, 27 de fevereiro de 1985.

Ofício GP-033/85
P.SC nº 04180/84

Prezado Senhor

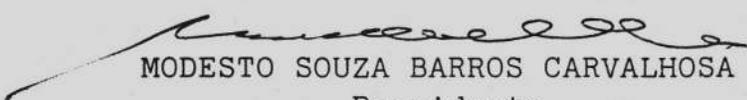
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, encaminhou ao CONDEPHAAT, órgão de preservação do Patrimônio do Estado de São Paulo pertencente a Secretaria de Estado da Cultura, pedido solicitando tombamento do Arco do Presídio Tiradentes.

O referido Arco foi mantido no projeto elaborado pelo escritório de arquitetura - Croce Aflalo e Gasperini - da Agência da Nossa Caixa Estadual localizada à Avenida Tiradentes esquina com Praça Fernando Prestes.

Solicitamos que nos seja enviado, se possível plantas e/ou desenhos do projeto acima citado onde apareça o Arco do Presídio Tiradentes.

Contando com sua colaboração, e com seu interesse subscrevemo-nos,

atenciosamente,


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À
CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL
A/C Dr. José Roberto Cunha Cintra
Departamento de Engenharia
Av. da Consolação nº 371 - 6º andar
01301 - São Paulo - (SP)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

11

São Paulo, 27 de fevereiro de 1985.

Ofício GP-034/85
P.SC nº 04180/84

Prezado Senhor,

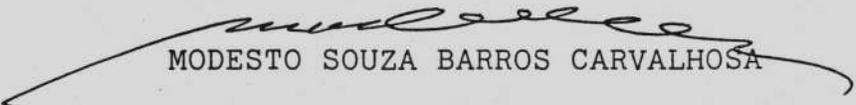
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, encaminhou ao CONDEPHAAT - órgão de preservação do Estado de São Paulo pertencente a Secretaria de Estado da Cultura - pedido solicitando tombamento do Arco do Presíd^o Tiradentes.

O referido Arco foi mantido no projeto da Agência da Nossa Caixa Estadual localizada à Avenida Tiradentes esquina com Praça Fernando Prestes.

Solicitamos que nos seja enviado se possível qualquer documentação (fotos/desenhos) do citado Arco, que este escritório tenha obtido quando da elaboração do citado projeto.

Contando com sua colaboração, e com seu interesse subscrevemo-nos,

atenciosamente,


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

À
CROCE AFLALO E GASPARINI
AV. Cidade Jardim nº 377 - 7º andar
01453 - São Paulo - (SP)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 12
do P.CONDEPHAAT n.º 04180/84 (a)

Interessado : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE S.Paulo.

Assunto: Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do presídio Tiradentes em Monumento Público.

Ao Snr. Conselheiro

Lucio Kowarick

para relatar

S. Paulo 04103185

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do P.S/C n.º 04180 84 (a).....

Interessado: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO EST. DE SP.

Assunto: Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do Presídio Tiradentes em Monumento Público.

P A R E C E R

O ARCO DA PEDRA serviu de portal ao antigo Presídio Tiradentes.

Símbolo de opressão desde o século passado, durante o Estado Novo e no período ditatorial pós 1964, ali foram encarcerados inúmeros presos políticos.

O tombamento do ARCO DA PEDRA e sua transformação em monumento público é solicitado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e endossado por várias entidades da sociedade civil, das mais representativas e prestigiosas, que se alinharam na luta recente pela redemocratização do País.

Trata-se, portanto, de ato de maior significação, forma de "...denunciar a existência de dias de dor e vergonha..." como salienta o documento encaminhado ao Senhor Secretário da Cultura.

Considerando o valor histórico do ARCO DA PEDRA enquanto símbolo da luta contra o arbítrio e a violência é meu parecer que ele deva ser tombado e posteriormente, transformado em monumento público. Sendo um arco, é forçosamente uma passagem que simboliza o esforço atual para plena redemocratização do País.

São Paulo, 01 de abril de 1985.


LÚCIO FELIX FREDERICO KOWARICK
Conselheiro

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 14
folha... de informação

gp em 09 de 4 de 1985

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹⁴.....

do P.S/Cultura n.º 4180 / 84 (a).....

Interessado: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO EST.DE SP.

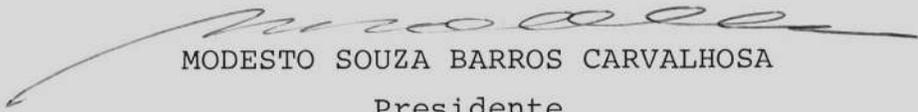
Assunto: Encaminha abaixo assinado solicitando tombamento e transformação do ARCO do Presídio Tiradentes em Monumento Público.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 1985.

ATA Nº 632

O Egrégio Colegiado aprovou parecer do Conselheiro Lúcio Félix Frederico Kowarick, favorável à abertura de processo de estudo de tombamento do ARCO do Presídio Tiradentes, e, transformá-lo em monumento público.

GP., 08 de abril de 1985.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

SR/rvj



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de abril de 1985

Ofício GP-195/85
P.Condephaat 23.345/85

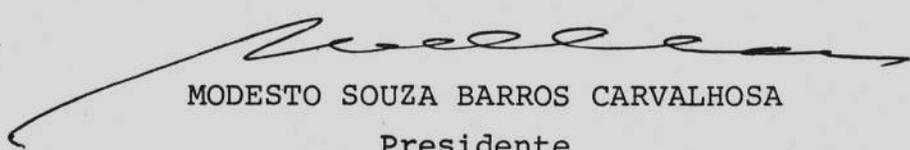
Senhor Presidente,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.345/85 para estudo de tombamento do Arco do Antigo Presídio Tiradentes, que foi preservado da demolição do prédio, e encontra-se junto à atual Agência da Caixa Econômica Estadual, à Avenida Tiradentes nº 451, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. Gilberto Dupas
DD. Presidente da Caixa Econômica Estadual
Rua 15 de novembro, 111-1º and.
Capital
CEP. 01013
jm/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de abril de 1985

Ofício GP-204/85

P.Condephaat 23.345/85

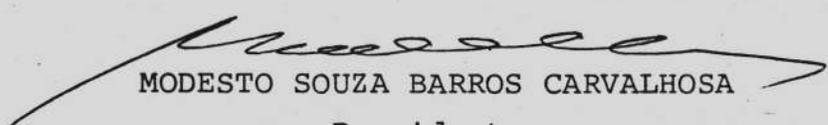
Senhor Diretor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT o processo nº 23.345/85 para estudo de tombamento do Arco do Antigo Presídio Tiradentes, que foi preservado da demolição do prédio, e encontra-se junto à atual Agência da Caixa Econômica Estadual, à Avenida Tiradentes 451, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr. Roberto Vertamatti

MD. Diretor do Patrimônio da Caixa Econômica Estadual

Rua 15 de novembro, 111-13º andar

Capital

CEP. 01013



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de abril de 1985

Ofício GP- 205/85
P.Condephaat 23.345/85

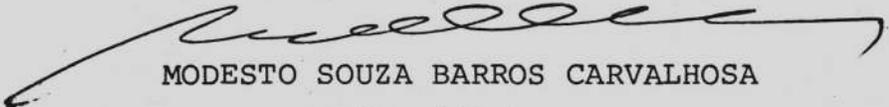
Prezado Senhor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23345/85 para estudo do tombamento do Arco do Antigo Presídio Tiradentes, que foi preservado da demolição do prédio, e encontra-se junto à atual Agência da Caixa Econômica Estadual, à Avenida Tiradentes nº 451, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descharacterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor
Dr. José Roberto Cunha Cintra
Departamento de Engenharia da
Caixa Econômica Estadual
Rua da Consolação, 371-6º andar
Capital
CEP. 01301

jm/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de abril de 1985

Ofício GP-206/85

P.Condephaat 23.345/85

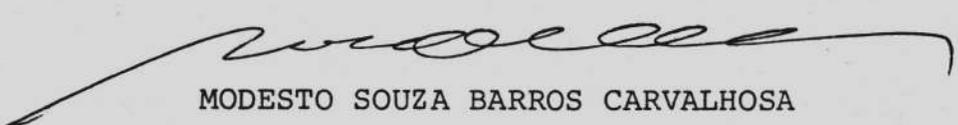
Senhor Administrador,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.345/85 para estudo de tombamento do Arco do Antigo Presídio Tiradentes, que foi preservado da demolição do prédio, e encontra-se junto à atual Agência da Caixa Econômica Estadual, à Avenida Tiradentes nº 451, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr. Welson Gonçalves Barbosa

MD. Administrador Regional da AR-SÉ-PMSP

Av. do Estado, nº 900

Capital

CEP 01108

jm/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de abril de 1985

Ofício GP-207/85
P.Condephaat 23.345/85

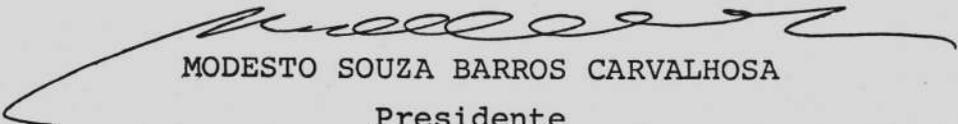
Senhora Diretora,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.345/85 para estudo de tombamento do Arco do Antigo Presídio Tiradentes, que foi preservado da demolição do prédio, e encontra-se junto à atual Agência da Caixa Econômica Estadual, à Avenida Tiradentes, 451, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhora
Dra. Suzana Cruz Sampaio
MD. Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da PMSP
Rua da Figueira, 77
Capital



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 237-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de abril de 1985

Ofício GP-208/85

P.Condephaat 23.345/85

Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, - Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.345/85 para estudo de tombamento do Arco do Antigo Presídio Tiradentes, que foi preservado da demolição do prédio, e encontra-se junto à atual Agência da Caixa Econômica Estadual, à Avenida Tiradentes nº 451, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição de verá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr. Paulo Arthur Tomassimi Barreto

MD. Delegado Titular do 2º Distrito Policial

Rua Jaraguá, 383

Capital

CEP.01129